



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 290/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5107/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.782.763,65 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.177.055,20 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 3.605.708,45 (três milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), e da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

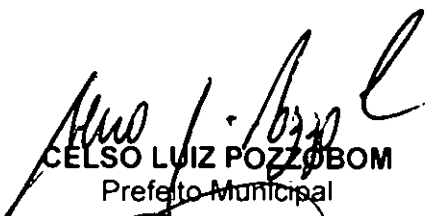
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

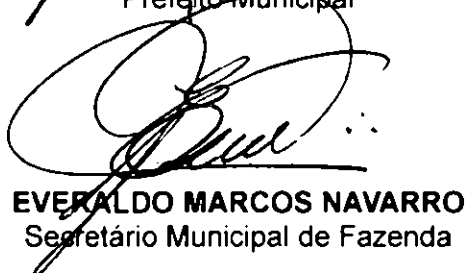
PAÇO MUNICIPAL, em 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 23
DE N.º 12859
UMUARAMA 25 / 10 20 23
Natalia
MUNICÍPIO DE ATOS OFICIAIS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 250.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 900.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 1.000.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1064	R\$ 3.605.708,45
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 27.055,20
TOTAL GERAL				R\$ 6.782.763,65

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 1.150.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações do Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 27.055,20
TOTAL GERAL				R\$ 1.177.055,20